



Exposição de Motivos SEMUSA nº 08/2019

Imbituba, 11 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que dispõe sobre alteração na gratificação do PMAQ para os profissionais que atuam na Atenção Básica, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas.

Cabe salientar que, através da lei 4562 de 28 de maio de 2015, tais profissionais já tem direito a gratificação acima citada, e que diante da solicitação dos mesmos e a não objeção dessa Secretaria, solicita-se a alteração nos percentuais repassados.

E assim sendo, recorreremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em tela, a fim de que seja expedida a autorização legislativa.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,


Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde